SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 041/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos Municipais, Ata de nº 170.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da **PRORROGAÇÃO** do Certificado para captação de recursos via Chancela de nº 007/2024 concedido à entidade denominada Centro Espírita Luz e Caridade, CNPJ 01.175.132/0001-17, executora do *Projeto* ***Lar Espírita José Passos***, em 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Definir como novo prazo de vencimento ao Certificado supracitado o dia **12 de dezembro de 2027**, de modo que a entidade fica autorizada a dar continuidade à captação de recursos utilizando-se do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de setembro de 2026.

JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104
Assinado de forma digital por JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104
Dados: 2026.09.11 15:02:20 -03'00'

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 041
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 09 de 09 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsavel Pelo Placard